



Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei - MG
Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento

São João del-Rei, MG, 08 de abril de 2014.

Ilmo. Sr. Prof. **José Mauricio de Carvalho, M. I.** presidente do CMPPC de São João del-Rei - MG:

Cumpr-me apresentar solicitação para análise de valor histórico, arquitetônico e cultural que demande a possível abertura de processo visando ao tombamento municipal dos imóveis situados na Rua Sebastião Sete, números 111 e 115, centro desta cidade (seguem 03 fotos impressas).

Atenciosamente,

José Antônio de Ávila Sacramento



Foto de José Antônio de Ávila Sacramento – 08.04.2014

C M P P C

*Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000*



Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei - MG
Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento



Fotos de José Antônio de Ávila Sacramento – 08.04.2014



C M P P C

*Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000*